

RELATÓRIO DE REUNIÕES NA ANVISA EM 24 DE ABRIL E 3 DE MAIO

Após a publicação da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) da Anvisa nº 274](#), no início de abril, que altera a estrutura dessa agência reguladora e extingue diversos postos de trabalho em todo o país, a Fenasps e seu Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA/FENASPS) se movimentaram no sentido de contestar a RDC nº 274, demonstrando a relevância da área de Portos, Aeroportos e Recintos Alfandegados (PAFs) na vigilância sanitária como política pública para minimizar os riscos à saúde coletiva.

A Fenasps e o Devisa conseguiram uma agenda, com realização de audiências na sede da Anvisa, primeiro no gabinete da Quarta Diretoria da Anvisa, no dia 24 de abril, que por sua vez resultou na abertura de espaço junto a diversos gestores desta agência reguladora, em audiência no último dia 3 de maio.

Confira nos relatórios abaixo.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA COM DIRETOR DA ANVISA DR. FERNANDO MENDES



Data: quarta-feira, 24 de abril de 2019, às 14h30

Local: gabinete da Quarta Diretoria da Anvisa, em Brasília

Participantes:

Anvisa: Fernando Mendes, diretor da Quarta Diretoria da Anvisa

Pela Fenasps: Giulio Cesare Tartaro (Devisa) e Laurizete Gusmão (Direção

Fenasps)

Pauta: Tratativas sobre a reestruturação da PAF

Durante o plantão da semana de 22 a 26 de abril, o membro do DEVISA/FENASPS, Giulio Tartaro, conseguiu a confirmação de uma agenda com o Diretor da Quarta Diretoria da Anvisa, Dr. Fernando Mendes, na sede da Anvisa, em Brasília.

O objetivo primordial dessa reunião foi justamente de relatar a dificuldade de diálogo entre a Fenasps e seus representantes com o Gerente Geral de PAF, Sr. Marcus Aurélio e também com o Diretor da respectiva área da PAF, que também é o atual diretor presidente da Anvisa, Dr. William Dib, no sentido de discutir os desdobramentos e consequências práticas com a publicação e vigência de uma nova estrutura de PAF, por meio da RDC 274/19, que altera o Regimento Interno nesses aspectos de competências e inclusive determina a extinção de 39 postos de serviço em todo o país e já prevê a "relocação" dos servidores dessas unidades, com remoção inclusive para outras localidades, nas futuras ondas da implantação do novo modelo de estrutura de Portos, Aeroportos e Fronteiras (2º e 3º ondas).

Ressaltamos que nos causou surpresa essa resolução, pois estávamos participando e opinando em diversos momentos junto aos coordenadores estaduais. Porém, ao final da proposta, antes mesmo da publicação não tivemos ciência do texto final e, segundo consta, nem os gestores estaduais e locais foram devidamente instruídos.

Destacamos que, embora tivéssemos buscado contato com alguns coordenadores regionais já nomeados por essa resolução, como, por exemplo, a coordenadora da regional Sul e Sudeste SP, nenhuma informação foi obtida por parte destes que acrescentasse as informações que já estavam disponíveis. Também colocamos para este diretor que após a publicação da RDC 274/19, a GGPAF enviou para os estados e servidores um e-mail com o título "Orientações do Regimento Interno", o que gerou ainda mais incertezas e ruídos, pois trouxe a questão de remoções físicas dos colegas e uma série de situações dúbias e que na prática ocorreria em função da extinção de 39 postos em todo o país.

Porém, quando a Fenasps tentou questionar o Gerente Geral da PAF, o Chefe de Gabinete da Presidência não teve acolhida sua demanda e o mesmo Sr. Marcus Aurélio respondeu que não dispunha de agenda e tudo que tinha para ser tratado já havia feito com o Sinagências, o que protestamos e não aceitamos, já que a Fenasps possui representação sindical própria e tem opinião diversa politicamente em relação ao tema da PAF.

Diante disso, obtivemos o acolhimento deste diretor e se comprometeu a interceder junto ao Gabinete do Diretor-Presidente da Anvisa e também Gerente Geral de PAF no sentido de que fosse oportunizada uma agenda em breve.

Então aproveitando esse momento de abertura na diretoria da Anvisa, os representantes da Fenasps elaboraram cinco ofícios que foram protocolados presencialmente, sendo direcionados aos gestores envolvidos nas questões da PAF e ainda para a Gerente Geral de Gestão de Pessoas já que envolvia a situação funcional dos servidores de modo geral, seja por conta de adicionais de insalubridade/periculosidade, remoções, mudança de lotação, ajuda de custo, entre outros. Os originais dos ofícios estão arquivados junto à Fenasps. A reunião foi encerrada e ficamos no acompanhamento da confirmação de novas agendas a qualquer momento.

AUDIÊNCIA COM CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ANVISA E GERENTE GERAL DA PAF, SR. MARCUS AURÉLIO DE ARAÚJO



Data: sexta-feira, 3 de maio de 2019, às 14h30

Local: Gabinete da Presidência da Anvisa (GADIP), Bloco D do Edifício-sede da Anvisa

Participantes:

Gestores da Anvisa: Luiz Sergio Jr., Fernando Sant'Anna, Carlos Dias Lopes (Ascom), Rosângela Collares (GGPES), Isabella Portella (GEINF), Camila Lacerda (GGPAF) e Marcus Aurélio M. de Araújo (GGPAF/GADIP)

Representantes FENASPS: Dr. Cássio Lavorato (assessor jurídico Sinsprev/SP), Moacir Lopes (Diretor Fenasps), Laurizete Gusmão (Diretora Fenasps), e Giulio Tartaro (Devisa/Fenasps)

Pauta: Regimento Interno RDC 274/19 / Reestruturação de PAF/ Servidores

Em atendimento aos ofícios [FENASPS nº 055/2019](#) e [nº 058/2019](#), foi então confirmada a presente audiência no Gabinete da Presidência (GADIP) da Anvisa em Brasília, para o dia 3 de maio, às 14h30.

Após a devida apresentação dos presentes, foi aberta a audiência pelo Chefe de Gabinete Substituto, Sr. Marcus Aurélio, que também acumula o cargo de Gerente Geral de PAF. A partir disto foi passada a palavra aos representantes da Fenasps para explanação da pauta em questão.

Assim foram expostos oportunamente todas as situações evidenciadas diante da publicação da RDC 274/19 e a falta de informações e esclarecimentos sobre diversos aspectos que envolvem interesses tanto da gestão das Coordenações Estaduais, quanto de servidores, população usuária, entre outros.

Inicialmente a fala foi no sentido de manifestar surpresa e certa desconfiança diante das diferenças observadas entre a proposta que vinha sendo trabalhada e discutida com os envolvidos de PAF e com a participação das entidades sindicais e associação de servidores e a versão finalizada e [publicada no DOU no dia 8 de abril de 2019](#). O destaque ficando por conta da questão de extinção de postos nessa primeira fase ou onda, que teve grandes alterações e antecipação de boa parte da 2ª onda (prevista para o 2º semestre 2019) e que trouxe a figura de remoções de servidores e não contemplou a

criação ou transformação dos postos extintos em pontos de atuação, conforme vinha sendo anunciado pelo próprio Gerente Geral.

Além de tais destaques, foi exposta a preocupação com a continuidade das atividades desenvolvidas nos estados e a não prestação de serviços para a população nos postos que estavam sendo extintos, já que não ficava claro como seria as estruturas físicas com a retirada destes da estrutura. Cobramos a falta de diálogo e transparência nesses momentos finais, pois sempre estivemos abertos à participação quando convidados e participamos ativamente na discussão juntamente com os coordenadores, sendo que ao procurarmos contato com algumas das novas coordenações regionais (criadas nessa reestruturação), a exemplo da Sul e Sudeste SP, afirmaram que não tinham respostas para os questionamentos desta entidade e que também estavam encaminhando consultas para a GGPAF e GEINF.

Registramos a indignação diante do envio de orientações em seguida da publicação da RDC 274, que chegaram por e-mail para ciência dos servidores e gestores estaduais e que acabaram gerando mais incertezas e apreensão do que tranquilizaram e esclareceram as dúvidas existentes, inclusive mencionado e explicitando questões que não estavam evidentes na resolução publicada.

Diante de todo esse exposto, pedimos a manifestação dos gerentes e gestores presentes, que passaram a se pronunciar, porém o clima foi um tanto aquecido e cortes de uso da palavra em diversos momentos, ocasionando muito desconforto e tensão de ambos os lados da mesa.

O Gerente Geral foi mais uma vez repetitivo em suas considerações resgatando o histórico todo desde 2017 e do processo em si de construção de uma proposta de novo modelo de PAF e que tudo fora amplamente discutido e com participação de todos servidores da PAF, coordenadores, e envolvidos que tiveram a oportunidade de opinar e sugerir mudanças e que foram acatadas e consideradas e que todos tinha ciência plena ao final do teor que seria publicado a princípio no final de 2018 mas que atrasou e saiu em abril/2019.

O gerente afirmou ainda que inclusive muitos coordenadores pediam que fosse logo implementado esse novo modelo para atender às necessidades reais nos estados. A questão dos pontos de atuação, continuou o gerente, não podia ter constado na nova estrutura regimental pois seria necessária a criação de cargos, o que não foi possível. Ainda assim, a ideia seria manter os locais de atuação, com a presença da fiscalização da Anvisa, porém, sem lotação de servidores nesses locais. Essa explicação, entretanto, não contemplou a compreensão dos representantes da Fenasps.

A nova estrutura regimental, segundo o gerente, seria ainda passível de ajustes, mesmo com a implementação dessa fase inicial e que as demais ondas previstas poderiam sofrer também mudanças à medida que fossem sendo constatadas distorções na prática. E disse que ele é que estava estranhando o fato da Fenasps estar surpresa já que havia participado do processo de construção.

Depois, o Gerente Geral abriu a palavra para outros gestores da equipe que também reforçaram e frisaram a mesma fala e verbalmente como fizeram anteriormente dizendo que depois poderia ser ajustado e explicando já o motivo de antecipação de extinção de postos da segunda onda para essa primeira onda, por questão de recursos para assegurar a nova estrutura das regionais e cargos de assistentes, pois não haveria incremento de recursos financeiros e dependiam de um rearranjo na estrutura atual, porém foram observados critérios de estarem dentro da mesma zona metropolitana não causando impactos para os servidores, não havendo neste momento nenhuma remoção, apenas movimentação e "relocação".

Quanto ao aspecto das orientações enviadas dois dias após a publicação da RDC 274/19, a Gerente substituta Camila Lacerda justificou que teria sido para atender à própria demanda das coordenações regionais, estaduais e também da Fenasps, que colocavam dúvidas semelhantes e então foi formulada nesse sentido e não compreendia o porquê de tanta confusão e revolta da nossa parte, demonstrando estar incomodada pela cobrança da nossa parte e discordando e desqualificando nosso papel de interlocução e representação da categoria.

Em determinados momentos, outros representantes da gestão tentavam sobrepor as nossas divergências de entendimento e dificultavam a compreensão das respostas e esclarecimentos dos gerentes, o que dava a compreender de antemão que, para estes, nosso ponto de vista estava equivocado, o que não admitimos sobremaneira, e o clima foi um tanto tenso e pesado. Por diversas vezes o representante do Devisa argumentou que eles não estavam no lugar dos colegas da PAF e ali de Brasília não faziam ideia dos impactos e sentimentos com essa reestruturação.

Foi colocado para o Gerente Geral Marcus, que no passado a área já havia sofrido ameaças semelhantes e, no entanto, reagimos e impedimos o fechamento de postos e reversão de várias medidas que atingissem a ausência dos serviços de vigilância sanitária na PAF.

O Gerente disse que essa era a primeira vez que se adotava critérios de demanda e gestão de risco sanitário para se justificar a manutenção ou existência de um posto de PAF e que esse modelo seria seguido à risca nos prazos e integralmente, cobrando resultados e planos de trabalho das coordenações regionais, estaduais e quem não se enquadrasse seria responsabilizado, inclusive podendo ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração das responsabilidades dos servidores. Ele chegou a mencionar em sua fala que, quando esteve recentemente no Rio de Janeiro/RJ, a equipe do Aeroporto Internacional do Galeão, na capital carioca, estava boicotando a coordenadora, mas que não iriam conseguir tirá-la e que, se não trabalhassem e cumprissem o plano de trabalho, seriam responsabilizados.

Também abordou a questão dos adicionais de insalubridade e periculosidade e afirmou que muitos laudos antigos precisariam ser refeitos e estavam em processo de atualização. O gerente chegou a comentar que a Procuradoria pretendia instaurar PADs sobre os servidores por descaracterização das atividades constantes nos laudos à época e todo tempo tentava responsabilizar os próprios servidores pelos baixos resultados e produtividade e inclusive dizendo que os importadores e empresas estavam deixando de

utilizar o terminal do RJ por conta da demora e atrasos de inspeções e ações de fiscalização dos colegas. Mas que isso não iria continuar, e que a coordenadora seria mantida para fazer cumprir as metas.

Explicou e destacou também na sua fala sobre a economia que estaria gerando com a implantação do CIV digital e que o Ministério da Economia estimativa cifras expressivas para o cidadão.

Porém fizemos o contraponto que era importante o atendimento presencial e que com a descentralização do credenciamento de unidades parceiras nos estados e municípios ninguém da GIMTV (área de viajantes) estava respondendo o que seria feito de todo esse trabalho de novas unidades credenciadas.

A resposta da gerente da GEINF, Isabella Portella, foi de que isso estava sendo verificado, e agradeceu a lembrança da rede de parceiros, porém não esclareceu de fato o que seria feito em relação a esse atendimento presencial.



Na sequência, após várias interrupções e atropelos no debate, o assessor jurídico do Sinsprev/SP, Dr Cássio Lavorato, pediu a palavra e externou a posição da federação e reforçou o papel de representação e como estávamos enxergando os efeitos práticos da RDC 274/19.

Dr. Cassio destacou a definição do termo vigilância sanitária e que estaria sendo descumprida pela Anvisa nas PAFs, à medida que estava deixando de fazer suas atividades de inspeção e fiscalização, extinguindo e fechando postos em todo o país. Foi interrompido por diversas vezes por discordância e argumentou que essa era a tese defendida e que a Anvisa não precisaria concordar, mas que respeitasse e ouvisse as colocações como estávamos ouvindo da outra parte. O advogado ainda ressaltou que os representantes sindicais tinham em mente o objetivo de tentar uma negociação e chegar a um consenso, mas que, se não fosse possível, iríamos apelar para outras instâncias externas como já feito com êxito em um passado não muito distante, citando os casos emblemáticos dos postos de Congonhas/SP, São Sebastião/SP, Porto Seguro/BA e que, se preciso, faríamos novamente, levando ao Ministério Público Federal os atos praticados pela Anvisa e que ferem certos princípios constitucionais e legais das funções da agência e pelo Estado.

Então, os representantes da Fenasps tentaram pedir a reconsideração de vários pontos de conflito da RDC e entregaram por escrito uma cópia do [ofício FENASPS nº 66/2019](#), também protocolado na UNIAP. De imediato, o Gerente Geral reagiu contrariamente às reivindicações da Fenasps.

Entretanto, o assessor jurídico pediu que então respondesse na forma que entendesse e a partir dali tentaríamos a negociação se possível mais uma vez e que estávamos pedindo a suspensão dos efeitos nocivos, em nosso entendimento, sobre os servidores e atividades desenvolvidas na PAF. Que a gestão revisse seus atos e não desse prosseguimento enquanto estivéssemos negociando os termos de um futuro acordo.

O advogado ressaltou, contudo, que não hesitaríamos em buscar apoio externo de outras instâncias para intervir, explicando que existem diversos pareceres de especialistas sustentando a vulnerabilidade diante da falta de fiscalização sanitária pela Anvisa e que deveria realizar concurso público em vez de fechar postos.

Foi lembrado aos gestores da Anvisa que já existiu no passado, em 2012, uma Norma Técnica da própria agência reguladora justificando a necessidade de realização de concurso público para a PAF e que não foi respeitada, sendo os aprovados lotados em Brasília.

O Gerente Geral disse que trabalham nessa linha de solicitar concurso, mas que seria em outro momento, após a conclusão dessas etapas em curso e avaliação de resultados e que no momento não via justificativa diante da atual demanda e que precisaria de ter dados e números para defender a solicitação e que está agora produzindo esses dados que eram inexistentes.

A Gerente Isabella tentou amenizar o debate e pediu calma e que estariam respondendo às solicitações e afirmou que iria buscar melhorar essa questão das orientações e orientar as regionais e demais áreas para acalmar os servidores. Que estavam também se empenhando para participarem das várias reuniões das coordenações regionais justamente para facilitar a compreensão e fazer os ajustes necessários. Disse que esse processo ainda levaria um certo tempo para ser concluído e as próximas fases por envolverem questões diretas para os servidores não seriam tão imediatas e tudo iria depender do andamento de pedidos de aposentadorias, diante da PEC 06/19 e seus desdobramentos, e que estava sendo acompanhado e haveria diálogo e compreensão.

Os representantes da Fenasps também fizeram uso da palavra, ressaltando o papel da federação e seu espectro de representação junto aos servidores filiados nos estados e deram ainda exemplo do Paraná, onde não se justifica o fechamento de PAF nas fronteiras de Foz do Iguaçu e Guairá, já que são postos estratégicos por estarem na região da tríplice fronteira, entre Brasil, Argentina e Paraguai, além da proximidade com a fronteira entre este país e o Estado do Mato Grosso do Sul (MS), e o lago da hidrelétrica de Itaipu. Ainda nesse estado, há que se registrar a importância estratégica do Porto de Paranaguá, no litoral paranaense.

A Fenasps ainda reiterou que, se a Anvisa se retirasse as fronteiras, as mesmas estariam abertas, enfatizando, inclusive, que dentro do Congresso Nacional existem correntes dentro do governo atual e parlamentares que defendem o fim da intervenção do Estado e a livre regulação, assim a Anvisa perderia seu espaço e finalidade na sociedade o que era um grande erro a gestão consentir e ajudar que isso fosse abreviado.

Na verdade, continuaram os representantes sindicais, a Fenasps defende o fortalecimento das instituições e do Serviço Público Federal de modo geral, assim como a Previdência Social está ameaçada, o INSS desmontando e tornando tudo digital e renunciando seu papel de fato de controle social.

Por fim, reafirmaram a linha da assessoria jurídica de busca de diálogo e consenso de uma negociação e que ponderasse a realidade nos estados e a situação dos servidores e da população.

Ao final foi solicitada a manifestação da representante da Gerência de Gestão de Pessoas, Rosângela Collares, que afirmou que a discussão seria levada para a Gerente-Geral, Yandra Torres, e que entendia que nessa fase não seriam feitas remoções de servidores e sim movimentação de lotação, mas que a área estava atenta e iria procurar tranquilizar também os servidores com informações para os RHs locais e coordenações estaduais e regionais da mesma forma que a GGPAF.

Foi lavrada uma ata pela gerente Isabella, sendo uma cópia sido entregue ao término da reunião e lidos brevemente os principais pontos e reforçado que seria dado um retorno por escrito diante da solicitação da Fenasps. Também seguiu uma cópia da lista de presença dos participantes da audiência.

A reunião foi encerrada, esgotados os assuntos, às 16h30.

Brasília, 8 de maio de 2019

DEVISA/FENASPS
Diretoria Colegiada da *FENASPS*